



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-26/2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n°. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Marcos Ribeiro Antunes. **Matrícula:** 2151

FISCAL SUBSTITUTO: Elane Cruz Vieira Moschen. **Matrícula:** 2089

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES SRP 009/2023 – G01

OBJETO: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis

CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

CIENTES:

Gestor – Kátia Cilene Seibert.

Fiscal – Marcos Ribeiro Antunes.

Fiscal Substituto – Elane Cruz Vieira Moschen.

Vitória/ES, 25 de maio de 2023

DR. ARON STEPHEN TOCZEC SOUZA

Presidente em exercício do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ribeiro Antunes, Técnico Administrativo**, em 25/05/2023, às 14:56, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elane Vieira Cruz Moschen, Chefe de Setor I**, em 25/05/2023, às 15:54, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza, Presidente em Exercício**, em 25/05/2023, às 20:15, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 28/05/2023, às 20:13, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210916** e o código CRC **B508CA37**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000000136-6 | data de inclusão: 25/05/2023